

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS 33819471	1	PS-EA	229151150	090	14/06/2004 13/06/2009	13/03/2025 10/06/2025
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS 33819471	1	PS-EA	229151150	180	14/09/2009 13/06/2019	26/06/2025 22/12/2025

CURITIBA, 16 / 12 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 352/2024.

Documento: **PORTARIAN352.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 16/12/2024 13:35.

Inserido ao documento **1.030.813** por: **Sara Belarmino Caires** em: 16/12/2024 13:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

137271b78edbf9637f6899bc989b6f8.